



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Concede 40 (quarenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Welington Luis Peixoto, para usufruto nos períodos de **1º-7-2021 a 20-7-2021** e de **9-10-2021 a 28-10-2021, com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete**, e suspende o pleito de conversão em pecúnia dos períodos de 21-6-2021 a 30-6-2021 e de 29-9-2021 a 8-10-2021, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Welington Luis Peixoto (art. 18, I, da Lei 9784/99) e a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 753/2021 - MA-10/2021 (PJe - PA 0010067-66.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conceder** 40 (quarenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Welington Luis Peixoto, a serem usufruídas nos períodos de **1º-7-2021 a 20-7-2021** e **9-10-2021 a 28-10-2021, com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete nesses períodos**. Em seguida, por unanimidade, decidiu o colegiado **suspender** o pleito de conversão de 1/3

em abono pecuniário e o referido pagamento até que seja atestada, pela Administração, a existência de dotação orçamentária, ficando o remanescente de 20 (vinte) dias de férias, de **21 a 30-6-2021** e de **29-9 a 8-10-2021**, como residuais até ulterior determinação, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4